

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3202 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3804/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 84/2025 – SMA,

RESOLVE:

l - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades** a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas no Ofício 27/2025 – PGM - Trabalhista;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Kelli Pereira da Silva, a quem caberá à Presidência;

Silvio Petrini de Souza, Reginaldo Senne Bueno e Carlos Henrique F. Caetano, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 180 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 4.363/2025, **Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 45/2025**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, em conformidade com no **artigo 75**, **inciso VIII**, **da Lei Federal nº 14.133/2021**, no valor total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para a contratação da empresa I DOS S ARRAIS ESTANDES – ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.259.859/0001-88**, empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas metálicas de cobertura, compostas por tendas, casulos e pavilhões com cobertura térmica, anti-UV e retardante de chamas, para utilização durante o 30º FETEXAS, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

Jacarezinho, 30 de junho de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO № 018/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente o repasse da subvenção para o Hospital do Câncer de Londrina relativo ao 1º Bimestre de 2025:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 046/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc, contendo a documentação relativa a prestação de contas da entidade Hospital do Câncer de Londrina; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de junho de 2025 durante nião Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

Art. 1º - <u>APROVAR</u> a prestação de contas referente ao 1º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Hospital do Câncer de Londrina, recebida através do protocolo de nº

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO № 019/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 de repasse da subvenção para a Desafio Jovem Missão Resgate;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1191/2025 emitido pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa a prestação de contas da entidade Desafio Jovem Missão Resgate;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de junho de 2025 durante Reunião Ordinária;
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - <u>APROVAR</u> a prestação de contas referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 de repasse da subvenção para a entidade Desafio Jovem Missão Resgate, recebida através do protocolo de nº 1191/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO № 020/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após a apreciação do Projeto do Pronto Atendimento Primário;

permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Ofício 302/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter

CONSIDERANDO o Ofício 302/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo documentação relativa ao PAP - Pronto Atendimento Primário;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de junho de 2025 durante Reunião Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Pronto Atendimento Primário, recebida através do Ofício de nº

302/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de junho de 2025. Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO № 021/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após a apreciação de documentos referente ao Reorganização da rede de atenção a saúde de Jacarezinho;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Ofiício 303/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa a Reorganização da rede de atenção a Saúde de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de junho de 2025 durante Reunião Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>APROVAR</u> os ofícios sobre a reorganização da rede de atenção a saúde de Jacarezinho, recebida através do Ofício de nº 303/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano Presidente do Conselho Municipal de Saúde



046/2025.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3202 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO № 022/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após a apreciação dos Estudos de viabilidade para gratificação de função dos RT Enfermeiros;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Ofício 300/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa aos estudos de viabilidade para gratificação de função dos RT Enfermeiros;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 24 de junho de 2025 durante Reunião

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o inicio dos Estudos de viabilidade para gratificação de função dos RT Enfermeiros, recebida através do Ofício de nº 300/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO № 019/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após a apreciação da prestação de contas referente ao 6º Bimestre de repasse da subvenção

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1258/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa a prestação de contas da Associação Ourinhense de Bem Estar; CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 27 de maio de 2025 durante Reunião Ordinária:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Ordinária;

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 6º Bimestre do repasse de subvenção para a entidade AOBE - Associação Ourinhense de Bem Estar, recebida através do protocolo eletrônico de nº 1258/2025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho. 26 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 49/2024.

CONTRATO Nº 419/2024.

OBJETO: A contratação de empresa Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários, interessadas em prestar servicos veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: T. L. TREVISAN DE ANDRADE & CIA LTDA

VALOR: R\$ 5.031,25 (Cinco mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

1410.0412200272.321 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6703

Jacarezinho, 26 de junho de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade n° 49/2024.

CONTRATO № 420/2024.

OBJETO: A contratação de empresa Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários, interessadas em prestar serviços veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FRAGATE VETERINARIA LTDA

VALOR: R\$ 5.031.25 (Cinco mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

1410.0412200272.321 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6703

Jacarezinho, PR, 26 de junho de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 49/2024.

CONTRATO Nº 421/2024.

OBJETO: A contratação de empresa Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários, interessadas em prestar servicos veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: GUSTAVO D ALESSANDRO HERNANDES BATISTA - ME.

VALOR: R\$ 5.031,25 (Cinco mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

1410.0412200272.321 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6703

Jacarezinho, PR, 26 de junho de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade n° 49/2024.

CONTRATO № 422/2024.

OBJETO: A contratação de empresa Clínicas Veterinárias e Médicos Veterinários, interessadas em prestar serviços veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: YASMIN M. TORRES - CLINICA VETRINARIA.

VALOR: R\$ 5.031,25 (Cinco mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1410.0412200272.321 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6703

Jacarezinho. PR. 26 de junho de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3202 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10693/2025

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 10.352 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Página: 1 de 2 30/06/2025 14:22

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Mensal Junho/2025

P\$ 1 00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL								
ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Atualizada		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2025		
RECEITAS CORRENTES (A)	17.831.969,05	20.592.705,34	23.208.906,45	20.369.103,08	19.399.145,68	17.706.282,65				
	20.552.454,60	16.823.811,10	15.877.727,44	18.327.260,06	16.342.123,14	25.089.301,71	232.120.790,30	232.120.790,3		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.369.079,75	3.890.520,44	4.007.069,88	3.254.482,23	3.360.721,98	3.193.979,85				
	3.883.095,28	3.178.621,02	2.999.871,89	3.462.676,37	3.087.612,85	4.740.268,46	42.428.000,00	42.428.000,0		
Impostos	3.010.795,74	3.476.783,48	3.580.938,68	2.908.384,71	3.003.326,37	2.854.316,48				
	3.470.148,14	2.840.590,90	2.680.850,81	3.094.438,50	2.759.261,06	4.236.165,13	37.916.000,00	37.916.000,0		
Taxas	358.125,21	413.553,56	425.942,32	345.944,12	357.237,17	339.512,81				
	412.764,10	337.880,28	318.879,68	368.074,63	328.206,23	503.879,89	4.510.000,00	4.510.000,0		
Contribuição de Melhoria	158,80	183,40	188,88	153,40	158,44	150,56				
	183,04	149,84	141,40	163,24	145,56	223,44	2.000,00	2.000,0		
Contribuições	143.170,80	165.329,70	170.282,52	138.300,93	142.815,63	135.729,84				
	165.014,16	135.077,16	127.481,13	147.148,23	131.209,71	201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,0		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.170,80	165.329,70	170.282,52	138.300,93	142.815,63	135.729,84				
	165.014,16	135.077,16	127.481,13	147.148,23	131.209,71	201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,0		
Receita Patrimonial	480.230,38	555.397,53	571.334,49	466.923,01	485.220,09	456.361,50				
	553.387,74	452.991,72	427.517,83	493.473,06	440.022,00	675.545,26	6.058.404,61	6.058.404,6		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.518,72	6.372,97	6.563,82	5.331,05	5.505,15	5.231,96				
	6.360,76	5.206,82	4.913,99	5.672,13	5.057,75	7.764,88	69.500,00	69.500,0		
Valores Mobiliários	474.076,40	548.290,98	564.015,12	460.978,31	479.081,26	450.527,30				
	546.294,80	447.185,56	422.038,20	487.148,03	434.382,07	666.886,58	5.980.904,61	5.980.904,6		
Exploração de Recursos Naturais	635,26	733,58	755,55	613,65	633,68	602,24				
	732,18	599,34	565,64	652,90	582,18	893,80	8.000,00	8.000,0		
Receita de Serviços	19.930,96	23.016,02	23.705,34	19.253,31	19.881,71	18.895,28				
	22.971,96	18.804,48	17.747,09	20.484,79	18.265,95	28.043,11	251.000,00	251.000,0		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.019,91	9.261,47	9.538,74	7.747,41	8.000,21	7.603,28				
	9.243,66	7.566,78	7.141,34	8.242,84	7.350,00	11.284,36	101.000,00	101.000,0		
Outros Serviços	11.911,05	13.754,55	14.166,60	11.505,90	11.881,50	11.292,00				
	13.728,30	11.237,70	10.605,75	12.241,95	10.915,95	16.758,75	150.000,00	150.000,0		
Transferências Correntes	13.702.193,83	15.822.913,40	16.296.926,09	15.576.772,03	15.273.433,89	13.790.052,34				

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Jun/2025, 11h e 12m.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3202 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2

							3	0/06/2025 14:2
	15.792.716,00	12.927.587,86	12.200.607,37	14.082.853,67	12.557.454,21	19.278.875,00	177.302.385,69	177.302.385,69
Transferências da União e de suas Entidades	6.238.690,25	7.204.266,51	7.420.087,31	8.367.049,59	7.253.212,86	5.964.448,48		
	7.190.517,46	5.886.007,58	5.555.009,06	6.412.006,98	5.717.483,54	8.777.786,38	81.986.566,00	81.986.566,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.839.102,28	5.588.061,03	5.755.464,58	4.674.589,14	5.402.330,53	5.337.599,86		
	5.577.396,44	4.565.540,38	4.308.798,05	4.973.537,03	4.434.823,01	6.808.577,36	62.265.819,69	62.265.819,69
Transferências de Instituições Privadas	3.970,30	4.584,86	4.722,20	3.835,30	3.960,50	3.764,00		
	4.576,10	3.745,90	3.535,26	4.080,66	3.638,66	5.586,26	50.000,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.620.431,00	3.026.001,00	3.116.652,00	2.531.298,00	2.613.930,00	2.484.240,00		
	3.020.226,00	2.472.294,00	2.333.265,00	2.693.229,00	2.401.509,00	3.686.925,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Outras Receitas Correntes	117.363,33	135.528,25	2.139.588,13	913.371,57	117.072,38	111.263,84		
	135.269,46	110.728,86	104.502,13	120.623,94	107.558,42	165.129,69	4.278.000,00	4.278.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.772,29	22.832,57	23.516,54	19.099,81	19.723,29	18.744,72		
	22.788,97	18.654,59	17.605,57	20.321,63	18.120,47	27.819,55	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.061,31	64.738,09	2.066.677,45	854.154,45	55.922,26	53.147,68		
	64.614,52	52.892,12	49.917,75	57.618,77	51.377,73	78.877,87	3.506.000,00	3.506.000,00
Demais Receitas Correntes	41.529,73	47.957,59	49.394,14	40.117,31	41.426,83	39.371,44		
	47.865,97	39.182,15	36.978,81	42.683,54	38.060,22	58.432,27	523.000,00	523.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.967.387,73	-2.271.884,89	-2.339.944,52	-1.900.467,89	-1.962.506,97	-1.865.137,28		
	-2.267.549,05	-1.856.168,39	-1.751.787,13	-2.022.043,68	-1.803.023,84	-2.768.098,63	-24.776.000,00	-24.776.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.962.385,16	2.266.107,96	2.333.994,57	8.219.488,90	2.086.499,43	2.610.309,72		
	2.261.783,18	1.851.448,54	1.747.332,67	2.016.902,08	1.798.439,16	2.761.059,93	31.915.751,30	31.915.751,30
RECEITA TOTAL (A-B+D)	17.826.966,48	20.586.928,41	23.202.956,50	26.688.124,09	19.523.138,14	18.451.455,09		
	20.546.688,73	16.819.091,25	15.873.272,98	18.322.118,46	16.337.538,46	25.082.263,01	239.260.541,60	239.260.541,60

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Jun/2025, 11h e 12m.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Bimestral 3º bimestre/2025

R\$ 1,00

		PROGRAM	Total	Previsão				
ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação	Atualizada
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira	2025
RECEITAS CORRENTES (A)	38.424.674,39	43.578.009,53	37.105.428,33	37.376.265,70	34.204.987,50	41.431.424,85		
	38.424.674,39	82.002.683,92	119.108.112,25	156.484.377,95	190.689.365,45	232.120.790,30	232.120.790,30	232.120.790,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.259.600,19	7.261.552,11	6.554.701,83	7.061.716,30	6.462.548,26	7.827.881,31		
	7.259.600,19	14.521.152,30	21.075.854,13	28.137.570,43	34.600.118,69	42.428.000,00	42.428.000,00	42.428.000,0
Impostos	6.487.579,22	6.489.323,39	5.857.642,85	6.310.739,04	5.775.289,31	6.995.426,19		
	6.487.579,22	12.976.902,61	18.834.545,46	25.145.284,50	30.920.573,81	37.916.000,00	37.916.000,00	37.916.000,0
Taxas	771.678,77	771.886,44	696.749,98	750.644,38	686.954,31	832.086,12		
	771.678,77	1.543.565,21	2.240.315,19	2.990.959,57	3.677.913,88	4.510.000,00	4.510.000,00	4.510.000,0
Contribuição de Melhoria	342,20	342,28	309,00	332,88	304,64	369,00		
	342,20	684,48	993,48	1.326,36	1.631,00	2.000,00	2.000,00	2.000,0
Contribuições	308.500,50	308.583,45	278.545,47	300.091,32	274.629,36	332.649,90		
	308.500,50	617.083,95	895.629,42	1.195.720,74	1.470.350,10	1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.500,50	308.583,45	278.545,47	300.091,32	274.629,36	332.649,90		
	308.500,50	617.083,95	895.629,42	1.195.720,74	1.470.350,10	1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00
Receita Patrimonial	1.035.627,91	1.038.257,50	941.581,59	1.006.379,46	920.990,89	1.115.567,26		
	1.035.627,91	2.073.885,41	3.015.467,00	4.021.846,46	4.942.837,35	6.058.404,61	6.058.404,61	6.058.404,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.891,69	11.894,87	10.737,11	11.567,58	10.586,12	12.822,63		
	11.891,69	23.786,56	34.523,67	46.091,25	56.677,37	69.500,00	69.500,00	69.500,0
Valores Mobiliários	1.022.367,38	1.024.993,43	929.608,56	993.480,36	909.186,23	1.101.268,65		
	1.022.367,38	2.047.360,81	2.976.969,37	3.970.449,73	4.879.635,96	5.980.904,61	5.980.904,61	5.980.904,6
Exploração de Recursos Naturais	1.368,84	1.369,20	1.235,92	1.331,52	1.218,54	1.475,98		
	1.368,84	2.738,04	3.973,96	5.305,48	6.524,02	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	42.946,98	42.958,65	38.776,99	41.776,44	38.231,88	46.309,06		
	42.946,98	85.905,63	124.682,62	166.459,06	204.690,94	251.000,00	251.000,00	251.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.281,38	17.286,15	15.603,49	16.810,44	15.384,18	18.634,36		
	17.281,38	34.567,53	50.171,02	66.981,46	82.365,64	101.000,00	101.000,00	101.000,00
Outros Serviços	25.665,60	25.672,50	23.173,50	24.966,00	22.847,70	27.674,70		
	25.665,60	51.338,10	74.511,60	99.477,60	122.325,30	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	29.525.107,23	31.873.698,12	29.063.486,23	28.720.303,86	26.283.461,04	31.836.329,21		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento. Gabinete do Secretário (A), 30/Jun/2025, 11h e 15m.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3202 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

							00101	0/2023 14.23
	29.525.107,23	61.398.805,35	90.462.291,58	119.182.595,44	145.466.056,48	177.302.385,69	177.302.385,69	177.302.385,69
Transferências da União e de suas Entidades	13.442.956,76	15.787.136,90	13.217.661,34	13.076.525,04	11.967.016,04	14.495.269,92		
	13.442.956,76	29.230.093,66	42.447.755,00	55.524.280,04	67.491.296,08	81.986.566,00	81.986.566,00	81.986.566,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	10.427.163,31	10.430.053,72	10.739.930,39	10.142.936,82	9.282.335,08	11.243.400,37		
	10.427.163,31	20.857.217,03	31.597.147,42	41.740.084,24	51.022.419,32	62.265.819,69	62.265.819,69	62.265.819,69
Transferências de Instituições Privadas	8.555,16	8.557,50	7.724,50	8.322,00	7.615,92	9.224,92		
	8.555,16	17.112,66	24.837,16	33.159,16	40.775,08	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.646.432,00	5.647.950,00	5.098.170,00	5.492.520,00	5.026.494,00	6.088.434,00		
	5.646.432,00	11.294.382,00	16.392.552,00	21.885.072,00	26.911.566,00	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Outras Receitas Correntes	252.891,58	3.052.959,70	228.336,22	245.998,32	225.126,07	272.688,11		
	252.891,58	3.305.851,28	3.534.187,50	3.780.185,82	4.005.311,89	4.278.000,00	4.278.000,00	4.278.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.604,86	42.616,35	38.468,01	41.443,56	37.927,20	45.940,02		
	42.604,86	85.221,21	123.689,22	165.132,78	203.059,98	249.000,00	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.799,40	2.920.831,90	109.069,94	117.506,64	107.536,52	130.255,60		
	120.799,40	3.041.631,30	3.150.701,24	3.268.207,88	3.375.744,40	3.506.000,00	3.506.000,00	3.506.000,00
Demais Receitas Correntes	89.487,32	89.511,45	80.798,27	87.048,12	79.662,35	96.492,49		
	89.487,32	178.998,77	259.797,04	346.845,16	426.507,51	523.000,00	523.000,00	523.000,00
DEDUÇÕES (B)	-4.239.272,62	-4.240.412,41	-3.827.644,25	-4.123.717,44	-3.773.830,81	-4.571.122,47		
	-4.239.272,62	-8.479.685,03	-12.307.329,28	-16.431.046,72	-20.204.877,53	-24.776.000,00	-24.776.000,00	-24.776.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	4.228.493,12	10.553.483,47	4.696.809,15	4.113.231,72	3.764.234,75	4.559.499,09		
	4.228.493,12	14.781.976,59	19.478.785,74	23.592.017,46	27.356.252,21	31.915.751,30	31.915.751,30	31.915.751,30
RECEITA TOTAL (A-B+D)	38.413.894,89	49.891.080,59	37.974.593,23	37.365.779,98	34.195.391,44	41.419.801,47		
	38.413.894,89	88.304.975,48	126.279.568,71	163.645.348,69	197.840.740,13	239.260.541,60	239.260.541,60	239.260.541,60

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Jun/2025, 11h e 15m.

Página: 1 30/06/2025 14:30

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Cronograma de Execução Mensal de Desen Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

		Cronograma	de Execução Mensal o	le Desembolso - Fixaçã	o Atualizada		Total	
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Atualizada
Despesas Correntes	13.515.997,78	20.193.464,10	22.245.263,85	21.042.267,03	21.199.232,32	18.063.659,56		
Despesas correines	17.810.387,90	13.653.569,24	13.426.062,22	14.294.369,09	17.163.882,62	15.805.258,72	208.413.414,43	208.413.414,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.460.384,89	10.079.112,48	9.137.688,31	8.946.742,89	9.566.511,36	10.882.070,01		
PESSONE E ENCHIGOS SOCIAIS	9.446.400,96	7.272.172,27	7.153.174,45	7.607.343,34	9.108.245,66	8.397.615,89	104.057.462,51	104.057.462,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.353,93	82.712,62	84.979,82	82.284,81	92.511,64	76.526,92		
JUNOS E ENCANOGO DA DIVIDA	88.615,26	67.119,76	65.943,28	70.433,42	85.272,09	78.246,45	922.000,00	922.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.008.258,96	10.031.639,00	13.022.595,72	12.013.239,33	11.540.209,32	7.105.062,63		
OUTING DESI ESIG CONNENTES	8.275.371,68	6.314.277,21	6.206.944,49	6.616.592,33	7.970.364,87	7.329.396,38	103.433.951,92	103.433.951,92
Despesas de Capital	3.388.406,49	6.815.393,59	5.006.612,31	14.196.231,18	5.116.370,81	5.071.337,84		
Despesas de Capital	3.457.251,06	2.640.121,03	2.595.398,61	2.766.086,75	3.330.163,76	3.063.091,15	57.446.464,58	57.446.464,58
INVESTIMENTOS	3.136.742,49	6.375.814,59	4.554.984,21	13.758.925,78	4.624.714,61	4.664.632,94		
HVESTIMENTOS	2.986.302,26	2.283.410,83	2.244.940,81	2.391.765,95	2.876.982,36	2.647.247,75	52.546.464,58	52.546.464,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.664,00	439.579,00	451.628,10	437.305,40	491.656,20	406.704,90		
AMONTEAÇÃO DA DIVIDA	470.948,80	356.710,20	350.457,80	374.320,80	453.181,40	415.843,40	4.900.000,00	4.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.720,00	179.420,00	184.338,00	178.492,00	200.676,00	-828.998,00		
HEALTH DE CONTINUENCIA	192.224,00	145.596,00	143.044,00	152.784,00	184.972,00	169.732,00	1.005.000,00	1.005.000,00
TOTAL GERAL	17.007.124,27	27.188.277,69	27.436.214,16	35.416.990,21	26.516.279,13	22.305.999,40		
	21.459.862,96	16.439.286,27	16.164.504,83	17.213.239,84	20.679.018,38	19.038.081,87	266.864.879,01	266.864.879,01

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Jun/2025, 11h e 09m.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3202 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES











CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JACAREZINHO - PR

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Departamento Municipal de Cultura, informa a prorrogação do prazo de inscrições, conforme novo cronograma estabelecido. A medida visa ampliar a participação de iniciativas culturais de diferentes territórios, garantindo maior democratização do acesso aos recursos disponibilizados por meio do referido edital.

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições até	06 de junho
Análise de mérito cultural	07 de julho
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	11 de julho
Recebimento e julgamento de recursos	14 a 16 de julho
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	18 de julho
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	21 a 25 de julho
Publicação do resultado provisório da habilitação	28 de julho
Recebimento e julgamento de recursos	29 a 31 de julho
Publicação do resultado final da habilitação e convocação de novos coletivos, em caso de	
inabilitação	04 de agosto
Publicação do resultado final do edital	06 de agosto
Pagamentos a partir de	07 de agosto

Os agentes culturais que tiverem dúvidas devem entrar em contato pelo e-mail apoiocultural.jacarezinho@gmail.com ou pelo telefone (43) 3911-3132 (whatsapp).

ALINE ROBERTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

